



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado 001/2022
Secretaria Municipal de Administração

O Município de Sooretama/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 de 30 de novembro de 2022 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 20/12/2022, **CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sooretama localizada na Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama/ES, dia 13/04/2023, no Gabinete do Prefeito / Sala da Comunicação, no horário estabelecido na planilha abaixo ao lado do cargo convocado, com toda a documentação exigida no Edital para efeito de validação da inscrição, sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

O setor de Recursos Humanos informará ao candidato a data e o local para a realização do Atestado Admissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Deverá ser apresentado os seguintes documentos: originais e 01 cópia legível de cada item citado abaixo:

- RG;
- CPF;
- CTPS;
- CNH
- PIS ou PASEP;
- Certificado de Reservista (para candidatos do gênero masculino)
- Qualificação cadastral do e-social;
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) onde deve constar a mensagem no documento: OS DADOS ESTÃO CORRETOS;
- Título de eleitor;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; até 14 anos
- CPF dos filhos com idade a partir de 08 até 14 anos
- Comprovante de residência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

- Certidão negativa criminal da Justiça de seu Estado a ser emitida no site: (https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAO_PESQUISA.cfm)
- Antecedentes criminais da polícia civil do estado do Espírito Santo. (<https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>)
- Certidão negativa criminal em âmbito federal: (<https://www.jfes.jus.br/servicos/certidao-eletronica/>).
- Situação cadastral do CPF: (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- 02 fotos 3x4 e telefone para contato
- Declaração de bens devidamente preenchida e assinada pelo candidato – Conforme anexo publicado.
- Declaração de Não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida e assinada pelo candidato – Conforme anexo publicado.
- Comprovação da experiência profissional conforme exigência do item 1.3
- Diploma/Certidão ou histórico que comprove o nível de escolaridade para o cargo pretendido.
- Certificados dos cursos específicos para o cargo pretendido.
- Diploma e histórico da graduação que o habilita para o cargo de nível superior mais o comprovante do registro na classe profissional se solicitado no quadro de vagas.

Cargo: GUARDA MUNICIPAL/ 1 VAGA – Horário: 14:00h

OBS: Estamos convocando 3 (três) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao preencher o número de vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17	Andrezza Pinto Messias Gonçalves
18	João Paulo de Souza Sander
19	Fabio Lucas da Silva Monteiro

ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração